



EDITAL Nº 15/01/2014

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS/FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DE NOVA ANDRADINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista disposições do art. 28 da Lei Complementar nº 41, de 26 de junho de 2002, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da Prova Prática do **Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos integrantes do Quadro de Pessoal do Poder Executivo**, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. DAS PROVAS PRÁTICAS

1.1.1. As **Provas Práticas**, serão realizadas pelos candidatos aprovados nas Provas Escritas para as funções de **Agente de Merenda, Copeiro, Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus e Motorista de Ônibus – Casa Verde** na proporção de 5 (cinco) candidatos por vaga oferecida e o quantitativo previsto para o Cadastro Reserva.

1.1.2. A prova prática avaliará o candidato individualmente, levando em consideração sua habilidade na execução das atividades relativas à função a que concorre e o grau de conhecimento, por meio de demonstração prática das tarefas a serem desempenhadas no exercício das atribuições da função que concorre.

1.1.3. As **Provas Práticas** terão caráter eliminatório.

1.1.4. O candidato não poderá realizar a prova prática fora do local, data e horário determinados.

1.1.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do documento oficial de identidade.

1.1.6. Aos candidatos que participarem das Provas Práticas será atribuído conceito **“Apto”** ou **“Não-apto”**, sendo eliminados do Concurso os candidatos que receberem o conceito **“Não-apto”**.

1.2. Para a prestação da prova prática, o candidato aos cargos de Motorista de Veículo Leve, Motorista de Veículo Pesado, Motorista de Ambulância, Motorista de Ônibus e Motorista de Ônibus – Casa Verde deverá apresentar, também, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, na categoria exigida para o cargo e dentro do prazo de validade.

1.3. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será realizada conforme condições estabelecidas no Anexo II (DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA) e terá resultado expresso **“APTO”** ou **“NÃO APTO”**.

Nova Andradina-MS, 14 de abril de 2015.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Prefeito Municipal



Anexo I – Edital 15/01/2014

Local: EM ARCO ÍRIS
Endereço: RUA OSVADO CAMPESATO, 1610
Bairro: VILA BEATRIZ

Turma: 01
Data: 25/04/2015
Horário: 14h

Cargo: 1004 - Agente de Merenda

Nº insc	Nome
036842	ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES
028713	JOICE ARAUJO DOS SANTOS
037679	MARLI DE OLIVEIRA DE SOUZA
037463	SOLANGE ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA

Local: EM ARCO ÍRIS
Endereço: RUA OSVADO CAMPESATO, 1610
Bairro: VILA BEATRIZ

Turma: 01
Data: 26/04/2015
Horário: 8h

Cargo: 1010 - Copeiro

Nº insc	Nome
036611	ANDREIA SILVA DE SOUZA
039656	DANIELA DE SOUZA VAILANTE
036191	EMILIANE RIBEIRO DOS SANTOS
038019	FATIMA ALVES DE ARAUJO
036203	FRANCISMARLY SANCHES DE SOUZA

Local: EM ARCO ÍRIS
Endereço: RUA OSVADO CAMPESATO, 1610
Bairro: VILA BEATRIZ

Turma: 02
Data: 26/04/2015
Horário: 9h

Cargo: 1010 - Copeiro

Nº insc	Nome
037079	ISABELA CASTRO RAMOS DA SILVA
024740	LUCILENE DA CONCEICAO ANTONIO
036439	LUCIMAR DOS SANTOS
034376	SIMONE DE LIMA CAVALCANTE
036846	VALDINEIA ROSA LOPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 01
Data: 25/04/2015
Horário: 14h

Cargo: 1017 - Motorista de Ambulância

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS
1 - Prefixo 20, Marca Fiat 1.3, Mod. Cargo, Ano 2005, placas HQH 8828 2 - Prefixo 157, Marca Fiat 1.3, Mod. Cargo, Ano 2011, placas HQH 0896

Nº insc	Nome
035646	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS SILVA
031829	FREDERICO BISPO ROSALVO RODRIGUES
025446	JESSE DE SOUZA SILVA

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 02
Data: 25/04/2015
Horário: 15h

Cargo: 1017 - Motorista de Ambulância

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS
1 - Prefixo 20, Marca Fiat 1.3, Mod. Cargo, Ano 2005, placas HQH 8828 2 - Prefixo 157, Marca Fiat 1.3, Mod. Cargo, Ano 2011, placas HQH 0896

Nº insc	Nome
024306	ROGERIO SENTURION
033420	SONY MARCIO DIAS
038123	VINICIUS MACORINI OCON



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 03
Data: 25/04/2015
Horário: 16h

Cargo: 1019 - Motorista de Veículos Leve

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS

Prefixo 133, Uno Marca Fiat, Mod. Mille Fire Flex, Ano 2008, placas HQH-9905 Prefixo 63, Uno Marca Fiat, Mod. Mille SX, Ano 1997, placas HQH-5419
--

Nº insc	Nome
031572	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES OLIVEIRA
023892	LUCAS DIOGO BATISTA

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 04
Data: 25/04/2015
Horário: 17h

Cargo: 1020 - Motorista de Veículos Pesado

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS

Prefixo 129, Caminhão Marca VW, Mod. 15810, Ano 2007, placas HQH-9903 Prefixo 130, Caminhão Marca VW, Mod. 15810, Ano 2007, placas HQH-9902
--

Nº insc	Nome
037904	FRANCISCO LINHARES CASSUNDE JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 05
Data: 26/04/2015
Horário: 8h

Cargo: 1018 - Motorista de Ônibus

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS

1 - Prefixo 110, Marca VW, Mod. 16210, Ano 1998, placas JYP-9773
2 - Prefixo 120, Marca VW, Mod. 1318, Ano 1998, placas JLM-8813

Nº insc	Nome
037441	DANIELLI BARBOSA XAVIER
035965	DANILO DA SILVA TORRES
024935	EKLERSON TANAKA BARBOSA
037847	ROBERTO LOPES

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PUBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 06
Data: 26/04/2015
Horário: 9h

Cargo: 1018 - Motorista de Ônibus

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS

1 - Prefixo 110, Marca VW, Mod. 16210, Ano 1998, placas JYP-9773
2 - Prefixo 120, Marca VW, Mod. 1318, Ano 1998, placas JLM-8813

Nº insc	Nome
026474	ROBSON MAGNO HAVEROTH
027697	SERGIO WELLIGTON PINHEIRO DE OLIVEIRA
034765	SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
037025	TARCISIO RICARDO BARBOSA DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

Local: SECRETÁRIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS (PAVAN)
Endereço: RUA ANDRÉ LOYER, 997
Bairro: CAPILÉ

Turma: 07
Data: 26/04/2015
Horário: 10h

Cargo: 1041 - Motorista de Ônibus - Casa Verde

VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS
1 - Prefixo 110, Marca VW, Mod. 16210, Ano 1998, placas JYP-9773 2 - Prefixo 120, Marca VW, Mod. 1318, Ano 1998, placas JLM-8813

Nº insc	Nome
036198	ALINE GONCALVES DA SILVA
032675	FERNANDO SILVA ARANHA
032514	MARCELO AGUIAR ROCHA
026090	SEBASTIAO VENTURA LAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ANEXO II – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

Para o cargo de Motorista

A prova consistirá na condução, pelo candidato, de veículos de transporte de pessoas, de acordo com as atribuições de cada cargo/função, utilizados pela Prefeitura.

Será avaliada a condução do veículo por trajeto em via pública, urbana ou rural onde o candidato só poderá realizar a prova portando a sua CNH na categoria exigida conforme consta neste edital.

O candidato será avaliado pelo examinador em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante a realização da prova.

O critério de faltas é o seguinte:

- 01)** Faltas Eliminatórias – uma falta eliminará o candidato imediatamente, que será considerado **“Não Apto”** no respectivo Concurso;
- 02)** Faltas Graves – uma falta equivale a **20 pontos**;
- 03)** Faltas Médias – uma falta equivale a **15 pontos**;
- 04)** Faltas Leves – uma falta equivale a **10 pontos**;
- 05)** Postura – uma falta equivale a **5 pontos**.

Todo candidato iniciará a prova com 100 pontos e, a cada falta cometida, será deduzido o equivalente a esta.

Será considerado aprovado o candidato que permanecer com, no mínimo, **50%** dos pontos já descontados os pontos referente as faltas cometidas.

01- FALTAS ELIMINATÓRIAS (Será automaticamente considerado não apto o candidato que cometer uma dessas faltas)
Desobedecer à sinalização de parada obrigatória e/ou avançar a via preferencial.
Transitar em contra-mão de direção.
Provocar acidente durante a realização do exame e/ou não completar a realização de todas as etapas do exame.
Exceder a velocidade regulamentada para a via.
02 – FALTAS GRAVES (serão descontados 20 pontos cada vez cometida)
Subir na calçada destinada só para trânsito de pedestre ou nela estacionar.
Deixar de observar as regras de ultrapassagem, de preferência da via ou mudança de direção.
Deixar de observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual vai entrar ou quando o pedestre não tenha concluído a travessia.
Deixar a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso ou parte dele.
Fazer incorretamente a sinalização devida ou deixar de fazê-la.
Deixar de usar o cinto de segurança.
03 - FALTAS MÉDIAS (serão descontados 15 pontos cada vez cometida)
Interromper o funcionamento do motor sem justa razão, após o início da prova.
Fazer conversão com imperfeição.
Desengrenar o veículo nos declives.
Usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
Utilizar incorretamente os freios.
Engrenar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso.
04 - FALTAS LEVES (serão descontados 10 pontos cada vez cometida)
Trafegar em velocidade inadequada para as condições da via.
Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento.
Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada.
05 – POSTURA (serão descontados 5 pontos)
Cansaço.
Uso de álcool.
Falta de atenção.
Agressividade.
Indisciplina.

O candidato será informado ao final do seu exame a pontuação onde o mesmo assim



Para o cargo de Copeiro

- Serão avaliados os procedimentos de preparação de pequenas refeições (como lanches, porcionamento de frutas), higienização dos alimentos, o cuidado com a limpeza e desinfecção dos utensílios, limpeza de equipamentos e do local de trabalho, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

—A Prova Prática consistirá na higienização e desinfecção de alimentos, preparação de pequenas refeições, limpeza e desinfecção de utensílios e limpeza de equipamentos e do ambiente de trabalho.

- A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.

Para agente de Merenda

—Serão avaliados os procedimentos de preparação de refeições, higienização e desinfecção dos alimentos, o cuidado com a limpeza, desinfecção e esterilização do local de trabalho e dos utensílios utilizados, observando a higiene no desempenho das tarefas, de acordo com as normas de higiene vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA.

—A Prova Prática consistirá na higienização e desinfecção de alimentos, preparação de refeições, limpeza e desinfecção de utensílios e limpeza de equipamentos e do ambiente de trabalho.

- A Prova Prática terá valor máximo de 100 pontos e será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo 50% dos pontos.